

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP teve conhecimento da situação de uma família, um casal, com um filho de 7 anos, em que um dos membros que, após ter sido despedido em 2016 pela Renault, ficando “assim como muitos portugueses com um dos elementos do casal desempregado”, tendo decidido não “baixar os braços” e criar o seu próprio posto de trabalho.

No ofício que nos foi dirigido, ficamos a saber dos “muitos contactos e burocracias” necessário para avançar “com um projecto através do IEFP, assim recebeu a totalidade do valor do fundo de desemprego para abrir o seu próprio negócio (Barbearia)”.

Ao fim de dois anos, a família, apesar de acreditar que o negócio tem pernas para andar, percebe que, neste momento “não lhe é possível retirar qualquer valor de rendimento” do mesmo. A hipótese colocada é a de “tentar arranjar um outro trabalho e manter sempre o negócio em aberto”, até porque se trata também de um sonho que não queríamos deixar...”

Consultado o IEFP “foi informado que teríamos de manter sempre o negocio aberto durante um total de 3 anos” e que o beneficiário “não pode ter outra fonte de rendimento”.

Esta família pede ajuda para “ultrapassar esta situação”, uma vez que não está a pedir qualquer novo financiamento/ajuda ao Estado, apenas pretendendo “ter mais uma fonte de rendimento sem fechar o negocio que continuamos a acreditar que irá vingar”.

Este exemplo, como o de tantos outros cidadãos é bem revelador de uma política que procura alijar responsabilidades do Estado na garantia de um emprego com direitos, empurrando os trabalhadores para miríficas soluções de “empreendedorismo”, sem qualquer apoio técnico.

Assim, ao abrigo das disposições legais e constitucionais em vigor, venho solicitar ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Segurança Social que me informe do seguinte:

1. Que acompanhamento é feito dos projectos de criação de emprego próprio ao abrigo dos

projectos financiados pelo IEFP?

2. Que modalidades existem para o caso dos projectos não terem viabilidade financeira?

Palácio de São Bento, 1 de outubro de 2019

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)